



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

112

DECRETO Nº 4.378 DE 11 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 8.613,23** (oito mil seiscentos e treze reais e vinte e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(217) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	5.613,23
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS		
(262) 3.3.90.30	Material de consumo	R\$	3.000,00
TOTAL.....		R\$	8.613,23

Art. 2º -

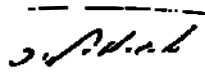
As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
0412900162.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	5.613,23
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
2678200272.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(313) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
TOTAL.....		R\$	8.613,23

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2003



CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

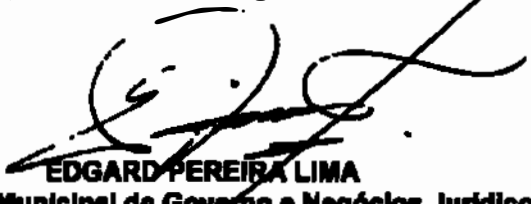
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.378 DE 11 DE MARÇO DE 2003.....fls. 02


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de março de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



